

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4º, § 2º, inciso	R\$ 1,00
<u>EVENTOS</u>	VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente da Receita - APR	179.425
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(314.598)
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	494.023
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	494.023
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	947.849
Impacto de Novas DOCC	947.849
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	(453.826)

Nota:

APR de 2019 = RCL de 2019 – RCL de 2018

APR de 2019 = 21.690.271,00 - 21.510.848,00

APR de 2019 = 179.423,00

APR de 2019 Transf. FUNDEB = Contrib. FUNDEB de 2019 – Contrib. FUNDEB de 2018

APR de 2019 Transf. FUNDEB = 2.632.623,00 - 2.947.221,00

APR de 2019 Transf. FUNDEB = - 314.598,00

EP DOCC de 2019 = DOCC de 2019 – DOCC de 2018

EP DOCC de 2019 = 10.776.664 - 9.828.815

EP DOCC de 2019 = 947.849

FONTE: Departamento de Contabilidade
 Prefeitura Municipal de Timbé do Sul

Timbé do Sul, 14 de setembro de 2018

ROBERTO BIAVA
 Prefeito Municipal